

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 324/2015

Autoriza a criação de Departamentos na Unidade de Ibirité -  
Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG,

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando aprovação do referido Projeto, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, em 04 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação de Departamentos na Unidade de Ibirité – UEMG, que passa a ter cinco Departamentos assim nomeados: Educação e Ciências Humanas (DECH); Letras e Linguística (DELL), Ciências do Movimento Humano (DCMH) Ciências Exatas (DCE) e Ciências Biológicas (DCBio).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 02 de julho de 2015.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário da UEMG